



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 4214/2017
ASSUNTO: Indicação nº 4214 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para determinar aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à liberação de recursos para aquisição de um micro-ônibus no município de Apiaí.

Na justificativa, o nobre Deputado assinala ser imprescindível a aquisição de um micro-ônibus para utilização da educação na cidade. Tal aquisição favorecerá os cerca de 24.945 habitantes.

Informamos que, no momento, não há veículos para cessão/doação, e aproveitamos o ensejo para informar que a Prefeitura de Apiaí possui cinco veículos em termo de cessão de uso firmado com esta Secretaria, com seus respectivos seguros vencidos. Até o presente momento não obtivemos informações quanto à atualização do CRLV e a aferição dos tacógrafos dos veículos abaixo relacionados:

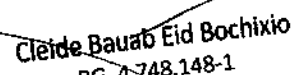
| Placa | Ano Fabr. | Lugares | Apólice | Seguradora | Tacógrafo |
|----------|-----------|---------|---------------|---------------|---------------|
| DJL-2507 | 2009 | 31 | 11-6-2016 | Mapfre | não informado |
| DJM-9715 | 2013 | 22 | 19-5-2016 | Mapfre | não informado |
| DJM-9887 | 2013 | 54 | 14-4-2016 | Mapfre | não informado |
| DJM-9906 | 2013 | 55 | não informado | não informado | não informado |
| FMX-9402 | 2013 | 14 | 19-5-16 | Mapfre | não informado |

Ainda, frente à atual limitação orçamentária da Pasta, consequência do cenário econômico do Brasil, não há nenhum programa de aquisição de veículos escolares em andamento, impossibilitando o atendimento de novas solicitações.

Por derradeiro, informamos que as cessões de uso de veículos são exclusivamente para transporte escolar de alunos da educação básica.

G.S., em 27 de dezembro de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação


Cleide Bauab Eid Bochixio
RG. 4.748.148-1
Secretária Adjunta